



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 055/2019

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Concessão de Diárias a **VEREADOR**.

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **JOSÉ ROBERTO DAMETO**, até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do: **Curso: 5.º CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREAÇÃO**, nos dias 12/06/2019 a 14/06/2019. **Realização:** UVEPAR – União de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, CNPJ/MF. 81.398.232/0001-41. **Local:** Assembléia Legislativa do Estado do Paraná – Plenarinho, Centro Cívico, Curitiba-PR.

**Art. 2º** - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.420,29- (um mil quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos)**, referentes aos dias: **saída no dia 12/06/2019 e retorno no dia 14/06/2019**, em conformidade com a resolução **003/2017** do Legislativo Municipal.

**9arágrafo Único:** Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$-473,43- (quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos)**, conforme Resolução **003/2017**, de 21/02/2017, publicado em 22/02/2017, Decreto Legislativo **001/2019**, de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019, disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br](http://www.cmbf.pr.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.  
Barbosa Ferraz-PR, 11 de junho de 2019.

**CARLOS ROBERTO LUCINDO**  
Presidente da Câmara

**MARCOS GONZAGA DOS SANTOS**  
1º Secretário

Edital Nº - 1776
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EM: 12/06/2019
FOLHAS: 24/25